



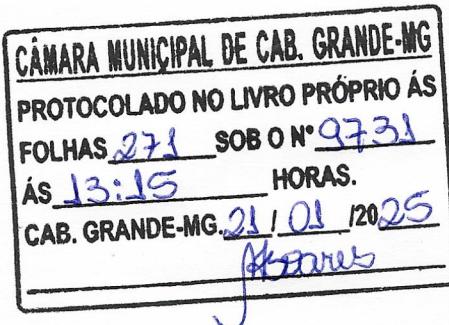
# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 009 /2025

## EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que realize estudos juntos aos órgãos competentes, a fim de obter autorização, se for o caso, para abertura de via, com pavimentação asfáltica ou por calçamento em todo perímetro frontal com o povoado da Comunidade do Pau Terra, e um canteiro central dividindo a Rodovia MG 188.



### JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 21/01/2025  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
*[Signature]*

Tento em vista que o povoado do Pau Terra é localizado a margem da Rodovia MG 188, na qual não possui acostamento e nem existe ali, se quer um acesso seguro para os moradores que transitarem das suas residências até o mercado, parada de ônibus, igreja, e vice-versa, sendo obrigados a andarem dentro da rodovia, sujeitando constantemente ao risco de atropelamento.

Esse segundo acesso com um canteiro central a ser arborizado, causará um impacto visual, agradável ao povoado e ainda aumentará significadamente à segurança e o bem está de todos transeuntes naquela localidade. Conforme as fotos da realidade no verso.

*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Cabeceira Grande - MG, 21 de janeiro de 2025.

  
**VEREADOR CARLITO - PODEMOS**



17:10 06/03/2018

06/03/2018



Heart Edit Photo More







# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 004/2025.

Cabeceira Grande (MG), 22 de janeiro de 2025.

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. 130

Sob o N° 354500 em 22/01/25

*KCR*  
Assinatura do Servidor(a)

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 008, 009, 010, 011,012 e 013/2025 de autoria dos Vereadores: Carlito, Ysaias de Sousa, Professora Soene e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 21 de janeiro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

*Cláudia Abreu*  
VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Elber de Oliveira Silva  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG  
Nesta